Nota Técnica nº 006/2024 – SEMAC/COEMANT/SINFRA

Em 11 de março de 2024

Ao Senhor Gestor do NGCIC:

Assunto: Encaminha-se nota técnica relativa à fatura do Contrato nº 165/2016 por fornecimento de água potável e serviços de coleta de esgoto sanitário no mês de referência pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

Referência: fevereiro de 2024 (ref. 03/2024)

1. Encaminha-se a nota técnica referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal e Residências Oficiais no mês de referência, conforme medição nos identificadores abaixo:

Tabela 1 - Medição das leituras do mês de referência

Inscrição	Descrição	Média	Faturado (m^3)	Custo Total (R$)	Fatura (Nº)	Fatura (R$)
0056715	SQS 309 Bloco D	483	460	5.090,80	*1060/1 e 1060/2*	***R$ 262.563,23 + R$ 6.138,34***
0056758	SQS 309 Bloco C	479	531	6.715,92		
0056774	SQS 309 Bloco G	1523	1511	43.754,94		
0083704	Anexo I	1442	1085	35.893,10		
0083887	Anexo II	3186	2755	91.537,50		
0084247	Prodasen	235	162	5.138,74		
0084255	Portaria da SEGRAF	104	42	1.140,34		
0084591	Garagem	328	188	6.005,06		
0085359	Clube - SCEN	113	113	3.506,06		
0313891	SHIS QL 12 Conj. 11 Casa 3	166	144	5.552,66		
3359794	Rampa do Congresso Nacional	684	0	36,47		
3450181	Interlegis	220	192	6.138,34		
3618005	Telefonia - Praça de Alimentação	1671	892	29.462,34		
3635491	Telefonia - Reservatório Bloco 7	334	870	28.729,30		
				Total do mês (R$)		***R$ 268.701,57***

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura – CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.gov.br

2. Com relação aos serviços prestados, informamos que:

a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº 165/2016 (00100.204503/2016-08), o qual terá vigência por prazo indeterminado;
b) o fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;
c) não há glosas a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;
d) as exigências legais e regulamentares foram atendidas;

3. Portanto, na perspectiva deste órgão técnico, os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram prestados adequadamente pela Caesb no período faturado.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Juliana Soares Luduvice
Engenheira Civil
SEMAC/COEMANT/SINFRA

[assinado eletronicamente]
Guilherme Silva de Faria Vieira
Chefe de Serviço
SEMAC/COEMANT/SINFRA

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura – CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.gov.br